



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 011/2023 - DA MESA DIRETORA



*Dispõe sobre as atividades legislativas durante o período do feriado nacional, e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme os artigos 31 e 49 do Regimento Interno da Câmara; **considerando** que o dia 12 de outubro, quinta feira é feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil,

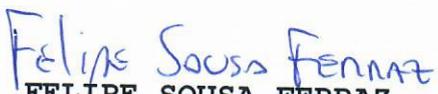
**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Não haverá expediente/atividades legislativas no dia 12 de outubro (quinta-feira) devendo os trabalhos serem retomados normalmente a partir do dia 13 de outubro (sexta-feira).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 10 de outubro de 2023.

  
**FELIPE SOUSA FERRAZ**  
Presidente

  
**JOSUÉ GOMES BORGES**  
Vice-Presidente

  
**LUCINETE COSTA SANTOS**  
1ª Secretária

  
**RAIMUNDO FERNANDES**  
2º Secretário